

## ORIENTAÇÕES PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE PESSOAS COM DESORDENS RELACIONADAS AO GLÚTEN

Pessoas com Desordens Relacionadas ao Glúten, seja Doença Celíaca / Dermatite Herpetiforme, Sensibilidade ao Glúten Não Celíaca, Alergia ao Trigo/Glúten e Ataxia por Glúten devem ter garantido dentro do ambiente hospitalar seu direito a uma internação adequada e segura. Essa segurança envolve ter refeições isentas de glúten e de contaminação cruzada ou contato cruzado por glúten, oferta de medicação sem glúten e uso de luvas de procedimentos sem glúten.

O glúten está presente no trigo, cevada, centeio, aveia e em seus derivados. Pessoas com Desordens Relacionadas ao Glúten não podem ingerir, em hipótese alguma, alimentos e medicações que tenham em sua composição glúten ou traços de glúten. É preciso evitar que o paciente tenha seu estado de saúde agravado por erro na prescrição de medicamentos com glúten e/ou falta ou descuido nos procedimentos de controle de alérgenos nas áreas de manipulação dos alimentos nas unidades de alimentação e nutrição. As Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalar devem encontrar soluções para atender a esses pacientes, seja buscando fornecedores externos de refeições aptas e seguras ou seja estabelecendo procedimentos que garantam isenção de glúten e traços de glúten nas preparações oferecidas.

É importante conhecer rótulos ou fichas técnicas dos produtos utilizados nas preparações sem glúten das Unidades de Alimentação e Nutrição, assim como as bulas das medicações. No Brasil há uma determinação da ANVISA de que todos os medicamentos com presença de glúten na sua composição devem ter alerta para celíacos na bula. As refeições devem ser preparadas em superfícies e utensílios livres de glúten e traços de glúten, assim como os aventais, toucas e luvas dos manipuladores devem ser de uso exclusivo para essa tarefa.

Se houver dúvida quanto à idoneidade da rotulagem para glúten de produtos industrializados como pó de café, gelatina, temperos, estes não devem ser usados. A precaução é uma grande aliada da alimentação isenta de glúten. Sugerimos que na impossibilidade de oferecer alimentação segura para esses pacientes, os responsáveis técnicos entrem em contato com a família para acordarem uma solução que não agrave a saúde do celíaco. Recomendamos que esses pacientes recebam dos técnicos responsáveis atenção redobrada pois temos muitos relatos de erros e equívocos que acontecem dentro de clínicas e hospitais quando se trata de alimentação e medicação de paciente com restrições alimentares.

FENACELBRA, 31 de março de 2020.

